



Faculdade do Centro Maranhense – **FCMA**
Núcleo de Iniciação Científica, Pesquisa e Extensão – **NIPE**
Programa Institucional de Iniciação Científica – **PIC**

EDITAL Nº 06/2026 – PIE/NIPE 31 DE MARÇO DE 2026

A Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO, através do Núcleo de Iniciação Científica, Pesquisa e Extensão – NIPE, torna público aos discentes do Curso de Administração e Serviço Social que estão abertas as inscrições destinadas ao projeto de Iniciação Científica nomeado **PATRIMÔNIO NO MAPA – BARRA DO CORDA, MA**, tendo como orientadora a pesquisadora colaboradora Me. Sírnia Emerenciana NepomucenoBorges. A realização do processo seletivo está a cargo da docente orientadora juntamente ao NIPE, e a estes cabe planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes ao certame.

1 DA CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

O projeto **PATRIMÔNIO NO MAPA – BARRA DO CORDA, MA** tem como objetivo realizar o mapeamento digital dos patrimônios culturais, naturais e indígenas do município, por meio da identificação, registro e organização de informações em plataformas digitais, como mapas interativos e site do projeto. A proposta envolve atividades de pesquisa documental, trabalho de campo, registro fotográfico e audiovisual, além da sistematização e divulgação dos dados coletados. Desenvolvido de forma interdisciplinar, com participação das áreas de Administração e Serviço Social, o projeto busca ampliar o acesso às informações sobre o patrimônio local, contribuindo para sua valorização enquanto elemento de memória, identidade e referência social.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período e Procedimento para as inscrições

2.1.1 O presente edital objetiva a seleção de candidatos(as) a membros do projeto **Patrimônio no Mapa – Barra Do Corda, Ma** para o desenvolvimento de atividades de iniciação científica .

2.1.3 O processo seletivo está aberto aos discentes do curso de Administração e Serviço Social da

FCMA, regularmente matriculados (as) e assíduos (as), cursando entre o primeiro e oitavo período.

2.1.4 O (a) candidato (a) a membro da IC deverá dispor de **10 (dez) horas semanais** para realização das atividades, bem como para produção científicas a serem definidos e agendados previamente.

2.1.5 As **inscrições** serão realizadas no período de **01 a 08 de abril de 2026**. O (a) candidato (a) deverá anexar via email a ficha de inscrição e a Declaração de Compromisso e Disponibilidade de Tempo e enviar para o seguinte endereço: **ppiunicentro@gmail.com**

2.1.6 O (a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3 DO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas **02 (duas) vagas - 01 para o Curso de Administração e 01 para o Curso de Serviço Social** - a serem preenchidas entre discentes voluntários que desejam participar do **projeto de IC**, sendo as suas atuações seguidas com base neste edital e nas regulamentações próprias estabelecidas no projeto de IC submetido ao NIPE/UNICENTROMA.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas do processo seletivo serão realizadas na data e horário que constam no ANEXO I deste edital.

4.2 O processo seletivo ocorrerá em duas etapas classificatorias: **1.º etapa: Análise documental; 2.º. Etapa: Entrevista individual.**

4.3 Os documentos para a análise de documentação (1º etapa), conforme a ordem listada abaixo, em PDF único.

- a) Ficha de inscrição (ANEXO II);
- b) Declaração de compromisso e disponibilidade (ANEXO III);
- c) Currículo lattes – modelo <https://lattes.cnpq.br/>; (Critérios de pontuação ANEXO IV);
- d) Histórico acadêmico.

4.4 O envio de documentação incompleta ou incorreta implicará em **DESCCLASSIFICAÇÃO** do processo seletivo.

4.5 Entrevista individual presencial (2º etapa) somente para os candidatos(as) classificados(as) na análise documental (1º etapa);

4.6 A entrevista individual terá como objetivo avaliar o perfil de motivação do(a) candidato(a), bem

como seu interesse e afinidade teórica com o tema do projeto, sendo também utilizada para dirimir eventual empate ocorrido na 1ª etapa.

4.7 O preenchimento das vagas será feito mediante o ingresso dos(as) candidatos(as) aprovados e classificados dentro do número de vagas ofertadas por ordem de classificação decrescente.

4.8 O(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a) dentro do número de vagas poderá ser convocado(a), em caso de desistência de candidato(a) aprovado(a) e classificado(a).

5 ACESSO À INFORMAÇÃO E RESULTADOS

5.1 O edital, suas notas de alteração (retificação, prorrogação de prazos, suspensão ou cancelamento) e resultados receberão a mesma numeração/ano e poderão ser acessados no seguinte endereço: site.unicentroma.edu.br

5.2 A pesquisadora colaboradora responsável, juntamente com o NIPE, farão a publicação da lista geral de classificação no site da IES.

5.3 A pesquisadora responsável, juntamente com o NIPE, não se responsabilizarão por erro de informação advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação e nota do candidato.

5.4 A divulgação dos resultados se fará unicamente pelo site da Faculdade Unicentro-Ma, aba editais.

6 DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS DISCENTES PARTICIPANTES

6.1 Serão concedidos certificados de participação aos discentes que participarem ativamente das atividades propostas no cronograma, bem como apresentarem desempenho satisfatório no desenvolvimento das atividades de produção científica.

6.2 Será posteriormente publicado edital específico para a concessão de **bolsas de Iniciação Científica (IC)**, no qual está prevista a disponibilização de no mínimo uma (01) vaga destinada aos discentes participantes deste projeto, observados os critérios de seleção a serem definidos no referido instrumento convocatório.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A coordenação do NIPE divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente edital, com base nos regulamentos do PIE e NIPE, através de notas oficiais publicadas no site da UNICENTROMA.

7.2 Todos os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão comparecer à primeira reunião com a orientadora. A ausência que não for justificada será considerada como desistência do projeto de IC.

7.3 Em caso de dúvida de identificação do candidato, os organizadores deste processo seletivo utilizarão outros métodos, sendo eliminado (a) o (a) candidato (a) que se recusar a contribuir com o processo de identificação.

7.4 Os organizadores, caso julguem necessário, poderão abrir um novo período de inscrição para vagas remanescentes ofertadas neste processo seletivo, mediante a aprovação da Coordenação do NIPE.

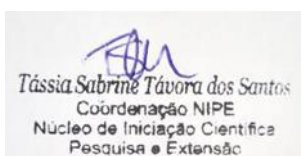
7.5 Compete aos organizadores juntamente ao NIPE baixar instruções complementares referentes a cada processo seletivo e decidir sobre os casos omissos.

Barra do Corda - MA, 30 de março 2026.



Pesquisadora Colaboradora Ma Orientadora da
Faculdade do Centro Maranhense

Profa Ma. Tássia Távora
Coordenadora do Núcleo de Iniciação Científica, Pesquisa e Extensão - NIPE



Tássia Sabrinê Távora dos Santos
Coordenação NIPE
Núcleo de Iniciação Científica
Pesquisa e Extensão



ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA/HORÁRIO	ETAPA DO PROCESSO SELETIVO
31/03/2026	Divulgação do edital
01 a 07 de abril de 2026	Inscrições do processo seletivo
08 de abril de 2026 às 18h	Divulgação da lista dos aprovados na 1ª etapa Site Unicentro
09 de abril a partir das 18h, na sala do CPA (1º andar)	Entrevista individual
10/04/2026, às 18h	Divulgação do resultado final



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO (A) CANDIDATO (A): _____

TURMA: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE

Eu, _____, candidato(a) a uma vaga no Grupo de Estudos em Teorias Humanistas, curso de Psicologia da Unicentro, residente e domiciliado(a) no endereço _____, na Cidade/Estado de _____ com o documento de identidade (RG) nº _____ e o CPF nº _____, DECLARO para todos os fins que TENHO DISPONIBILIDADE DE TEMPO para dedicação às atividades do referido Grupo de Estudos na modalidade presencial, caso venha a ser aprovado em sua seleção. Declaro ainda que, em caso de desistência, devo apresentar solicitação formal, devidamente justificada, junto aos professores orientadores do grupo, a ser apreciada por estes.

Barra do Corda - MA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO IV

Atividade	Pontuação idividual	Total
Participação em curso de curta duração	0,2	
Participação em evento científico (como ouvinte)	0,1	
Participação em evento científico (como apresentador de trabalho)	0,5	
Participação em grupo de estudos	0,5	
Monitoria (por semestre)	0,25	
Trabalho publicado em anais de eventos	1	
Monitoria/participação em comissões de eventos científico	0,25	
Total:		

Pontos computados pela banca:
